



PORTARIA CRCPR Nº 004/2018

cria a Comissão do Empresário Contábil Paranaense.

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ - CRCPR**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a incessante busca do CRCPR em estabelecer o contato e o intercâmbio de informações acerca da atuação do profissional contábil nas mais diversas áreas,

CONSIDERANDO, ainda, que o empresário contábil, além de ser o fomentador de ocupações na área, detém posição de destaque, pois, em geral, é o responsável técnico sobre os trabalhos, com a prerrogativa de direcionar a linha de atuação profissional, fazendo-se necessária a proximidade do CRCPR com esse público.

RESOLVE:

Artigo 1º - Criar a “**Comissão do Empresário Contábil Paranaense**” para fins de promover a interação com o empresário contábil atuante.

Artigo 2º - A referida Comissão terá como objetivos principais: a interação e a busca no aprimoramento da atuação empresária do profissional contábil, bem como, a realização de estudos, eventos, acompanhamentos e divulgações acerca das novidades advindas desse segmento.

Artigo 3º - Integrarão a referida Comissão: o conselheiro do CRCPR, **LAUDELINO JOCHEM** (Coordenador); o empresário contábil **MICHEL MELHEM**, e os representantes do Sindicato das Empresas de Serviços Contábeis e das Empresas de Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas no Estado do Paraná (SESCAP-PR): **MAURO CESAR KALINKE**, (SESCAP-CAMPOS GERAIS) **RITA DE CÁSSIA DIAS GOMES** e (SESCAP-LONDRINA) **JAIME JUNIOR SILVA CARDOSO**.

Artigo 4º - Como atividades iniciais, deverá a Comissão elaborar seu plano de trabalho e de divulgação.



Artigo 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as demais disposições em contrário.

Curitiba, 11 de janeiro de 2018.

Contador **MARCOS SEBASTIÃO RIGONI DE MELLO**

Presidente

